



PORTARIA CEAM N. 54/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Retifica portaria 47/2024 - Designa servidora atendimento das demandas de equipe técnica do foro descentralizado do Sítio Cercado e RMC, nos casos em que determina.

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve retificar portaria CEAM n. 47/2024, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Retificar a portaria 47/2024, de modo que onde se lê:

Ressalvada disposição em sentido contrário e situações excepcionais, a critério da coordenadora, a psicóloga Glaucia Mayara Niedermeyer atenderá as demandas de Família e Infância do Foro Descentralizado do Sítio Cercado, de Colombo, e de Almirante Tamandaré.

LEIA-SE:

Ressalvada disposição em sentido contrário e situações excepcionais, a critério da coordenadora, a psicóloga Glaucia Mayara Niedermeyer atenderá a demanda espontânea diária da sede central, as demandas de Família e Infância do Foro Descentralizado do Sítio Cercado, de Colombo, e de Almirante Tamandaré.

Art. 2º. As demais disposições da portaria 47/2024 permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA RODRIGUES MENDES
Coordenadora do CEAM